



Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania - SESDEC

EDITAL Nº 26/2021/SESDEC-GEPLAN

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, fundado nos Art. 30, § 1º e § 3º, Art. 34, inciso IV e Art. 41, incisos I e III da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017 c/c Art. 4º da Lei nº 4.016, de 31 de março de 2017, Decretos nº 22.052 e nº 22.053, de 29 de junho de 2017, Art. 37, III da Constituição Federal e Letra "c" do Item "2" do EDITAL Nº 1/2019/SESDEC-GRH, torna público através do presente Edital a **CONVOAÇÃO DE CANDIDATOS EXCEDENTES** do Processo de Seleção para admissão de Prestador Voluntário de Serviços Administrativos da Polícia Militar do Estado de Rondônia, inerentes ao Convênio nº 5/2021, celebrado entre o TJRO e a Sesdec, observada a estrita ordem de classificação.

1. DA CONVOAÇÃO

CONVOCAR os candidatos relacionados no Edital de aprovados do processo de seleção realizado através do EDITAL Nº 1/2019/SESDEC-GRH, publicado no Diário Oficial nº 140 de 31 de julho de 2019, para realização das demais etapas do processo seletivo, conforme o cronograma de atividades constante no ANEXO I deste Edital.

2. DAS VAGAS

2.1 Este Edital de Convocação de Excedentes oferece **32 (trinta e duas)** vagas para chamamento imediato, distribuídos entre o Centro Integrado de Monitoramento - CIM da Assessoria Militar - ASMIL e SESDEC, conforme descrito no quadro abaixo:

Unidade	Localidade	Quantidade
Centro Integrado De Monitoramento- CIM/ASMIL ¹	Porto Velho(Capital)	05
		05
		04
		04
		05
		05
Assessoria Militar - SESDEC ²	Soma	28
	Porto Velho (Capital)	04
	Soma	04
TOTAL		32

OBS¹: Em regra, em turnos de trabalho de 06 (seis) horas diárias cada, iniciando o primeiro turno à zero hora (00h00min), respeitando o estabelecido na Lei nº 4.016/2017 e escala de serviço a ser implementada a critério do TJRO.

OBS²: Em regra, em regime de trabalho de 06 (seis) horas diárias cada, das 07h30min às 13h30min

3. EXAME DE SAÚDE

O exame de saúde consiste em avaliação médica, será aplicado a todos os candidatos convocados no presente Edital e possui caráter eliminatório.

A fase de exame de saúde ocorrerá via análise de exames médicos, uma vez que o cenário nacional de isolamento social em razão da pandemia causada pelo coronavírus COVID-19 impossibilita a inspeção médica presencial prevista no EDITAL Nº 1/2019/SESDEC-GRH.

3.1 DA DATA, HORÁRIO E LOCAL

Os Exames médicos deverão ser encaminhados para o e-mail institucional pvsasesdec@gmail.com, na **data prevista no ANEXO I deste Edital**, os quais serão avaliados pelas Juntas Militares de Saúde, conforme Portaria nº 356 de 28 de junho de 2020.

3.2 DO EXAME DE SAÚDE

3.2.1 Para realização do Exame de Saúde o candidato deverá, obrigatoriamente, encaminhar os seguintes exames:

- a) Hemograma completo;
- b) Glicemia;
- c) Creatinina;
- d) Atestado de sanidade física e mental.

3.2.2 Os exames de que trata o item **3.2.1** deste Edital devem ter seus laudos datados de no máximo 90 (noventa) dias anteriores à data da realização do Exame de Saúde.

3.2.3 O candidato cujos exames citados no item **3.2.1** apresentarem resultado duvidoso que possa comprometer a inspeção de saúde, deverá procurar médico especialista particular para ser examinado e esclarecer o diagnóstico, devendo encaminhar exame com o parecer especializado, exames complementares com os respectivos laudos, se for o caso.

3.2.4 O(s) Médico(s) Perito(s) poderá(ão) solicitar outros exames, se necessário, com a finalidade de esclarecer dúvidas diagnosticadas ou suscitadas pelos laudos dos exames apresentados. O novo exame deverá ser apresentado pelo candidato até o término das inspeções de saúde (terceira fase).

3.2.5 O candidato portador de deficiência visual deverá apresentar exame oftalmológico com laudo que informe a deficiência.

3.2.6 Será julgado pelo Médico Perito, incompatível para o serviço Voluntário, o candidato que:

- a) Não apresentar condições físicas e/ou comportamentais mínimas necessárias ao exercício das atividades previstas, a critério do Médico Perito;
- b) Apresentar alterações nos exames complementares consideradas incompatíveis com as atividades previstas;
- c) Deixar de apresentar algum exame previsto neste Edital ou com o respectivo laudo ausente ou incompleto; e,
- d) Incidir em condição clínica que embora não conste do presente Edital, seja considerada pela Junta de Inspeção de Saúde Especial incapaz para o serviço e ao cargo de Prestador Voluntário.

3.3 DO RESULTADO DO EXAME DE SAÚDE

O resultado PARCIAL da Avaliação de Saúde será divulgado na data descrita no **ANEXO I** deste Edital.

3.4 DOS RECURSOS DO EXAME DE SAÚDE

3.4.1 O recurso da Avaliação de Saúde deverá ser enviado no endereço eletrônico pvsasesdec@gmail.com nas datas descritas no **ANEXO I** deste Edital;

3.4.2 Não será aceito recurso fora do prazo;

3.4.3 A Comissão julgadora dos Recursos Administrativos da Avaliação de Saúde poderá optar pela aprovação do candidato, por manter o candidato inapto ou ainda, deliberar sobre apresentação de novo exame de saúde;

3.4.4 Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos ou recurso de resultado FINAL.

3.5 DO RESULTADO FINAL DA AVALIAÇÃO DE SAÚDE

O resultado FINAL da Avaliação de Saúde será divulgado conforme **ANEXO I** deste Edital.

4. QUESTIONÁRIO INVESTIGAÇÃO SOCIAL (QIS)

4.1 O Questionário de Investigação Social (QIS), de caráter eliminatório, será aplicado aos candidatos APTOS no exame de saúde e possui caráter eliminatório.

4.2 A investigação social será realizada pela Coordenadoria de Inteligência da PMRO (CI).

4.3 A Investigação Social tem por finalidade apurar a idoneidade moral, levantando a vida pregressa e atual do candidato em todos os aspectos de vida em sociedade, quer seja social, moral, profissional, escolar, dentre outras possíveis, impedindo que pessoa com perfil incompatível ingresse como Prestador Voluntário na Polícia e Corpo de Bombeiros Militar.

4.4 A Investigação Social deverá identificar condutas que indiquem ou contraindiquem o candidato para inclusão como Prestador Voluntário na PMRO e matrícula no estabelecimento de ensino da Corporação.

4.5 O candidato deverá autorizar e fornecer dados para os órgãos de Inteligência, através do Questionário de Investigação Social que será disponibilizado em data e horário conforme descrito no **ANEXO I** do presente Edital por meio do endereço eletrônico pvsasesdec@gmail.com

4.6 A não autorização pelo candidato, para que se proceda à investigação social, resultará na sua eliminação sumária.

4.7 Serão considerados contraindicados os candidatos que após comprovação, estejam envolvidos em fatos ou situações que sejam incompatíveis com o exercício das atividades de Prestador Voluntário da PMRO.

4.8 Deverão acompanhar anexo ao Questionário de Investigação Social, os seguintes documentos:

a) 01 (uma) cópia simples da Cédula de Identidade (RG);

b) 01 (uma) cópia simples da Certidão de Nascimento ou de Casamento;

c) Certidão expedida por órgão a que pertenceu, informando se responde ou já respondeu a algum processo administrativo, contendo, em caso positivo, breve resumo dos fatos, caso seja ou tenha sido funcionário público pertencente à União, Estados, Distrito Federal ou Município;

d) (uma) foto recente com no máximo 06 (seis) meses anteriores à data de inscrição, no tamanho 5x7 cm;

e) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais da justiça comum (Estadual, Federal, Eleitoral e certidão de Quitação Eleitoral) com até no máximo 03 (três) meses da data de emissão, sendo que estas certidões estão disponíveis nos site <http://portal.trf1.jus.br/sjro/> - certidão online, <http://www.tjro.jus.br> - certidão online e <http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidores>;

f) Mapa de localização de sua residência, identificando as principais ruas e pontos de referências.

4.9 Os candidatos que deixarem de cumprir, rigorosamente, o estabelecido no item anterior serão considerados NÃO APTOS na Investigação Social e estarão eliminados do certame.

4.10 A inexatidão de dados fornecidos pelo candidato ou constatação de irregularidades na documentação apresentada, ainda que verificadas posteriormente, bem como o não cumprimento dos prazos para apresentação de documentos ou para apresentação do termo de defesa, contraindicam o candidato a ser contratado pela PMRO.

4.11 A investigação social terá caráter unicamente eliminatório e considerará os candidatos APTOS ou INAPTOs.

4.12 No caso de apurada alguma irregularidade poderá ser efetuada, pelo Setor de Contra Inteligência, entrevista com o candidato a fim de se dirimir quaisquer dúvidas.

4.13 Ficarão os candidatos sujeitos a desligamento e cancelamento de matrícula, ainda que esteja frequentando o curso, caso surja fato novo, informação não declarada, omitida ou declarada falsamente, ou que seja reconhecida a existência de fato da vida pregressa dos candidatos que os desabone, e seja considerado incompatível com o exercício da função, mesmo que apurado posteriormente.

5. DO RESULTADO PARCIAL DO PREENCHIMENTO DO QIS

O resultado parcial do QIS e de cumprimento do item 4.8 deste edital, será divulgado na data prevista no **ANEXO I** deste Edital.

6 DO RESULTADO FINAL DO QIS APÓS INVESTIGAÇÃO SOCIAL

6.1 O resultado da Investigação Social será divulgado somente para o candidato NÃO APTO ou para os seus representantes legais.

6.2 Sendo considerado NÃO APTO na Investigação Social, o candidato, caso queira, terá o prazo de 02 (dois) dias úteis para comparecer a Coordenadoria de Inteligência da PMRO – CI, a fim de tomar ciência dos motivos que levaram à contra indicação, apresentando, também no prazo de 02 (dois) dias úteis, recurso administrativo.

6.3 O candidato considerado como NÃO APTO na Investigação Social, após apresentação de recurso e sendo mantido o parecer, será excluído do concurso pela Comissão do presente Processo de Seleção.

7. DA MATRÍCULA E DO LOCAL DO CURSO DE FORMAÇÃO

7.1 A matrícula será realizada pela OPM contempladas com vagas neste Edital (Tribunal de Justiça), o Curso de Formação de Prestador Voluntário de Serviço Administrativo da Polícia Militar será realizado na modalidade de Ensino à Distância pelo Corpo de Bombeiros Militar.

7.2 O Curso de Formação será realizado em duas fases, sendo a primeira na modalidade EAD e outra em caráter de estágio supervisionado, tendo duração total de 192 horas-aula.

7.3 As instituições, Polícia Militar e Corpo de Bombeiros Militar realizarão a Formação dos Prestadores Voluntários de Serviços Administrativos em parceria com o Tribunal de Justiça.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 Para esta Seleção do Edital de Convocação deverão ser cumpridas todas as exigências contidas no EDITAL Nº 1/2019/SESDEC-GRH, publicado no Diário Oficial nº 140 de 31 de julho de 2019, excetuando-se a Inspeção de Saúde presencial, em razão da situação de enfrentamento ao coronavírus COVID-19.

8.2 Os candidatos, após o Curso de Formação, exerçerão suas atividades, dentro dos limites de vagas, designadas por este Edital.

8.3 Comprovada, em qualquer tempo, irregularidade, o candidato será excluído do Processo Seletivo, e se já houver sido contratado ficará sujeito à anulação de sua contratação da prestação de serviço voluntário, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

9. DA PUBLICAÇÃO E DO FORO

9.1 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Rondônia.

9.2 O Edital de Recrutamento e Seleção EDITAL Nº 1/2019/SESDEC-GRH, estarão disponíveis pela internet no sítio da SESDEC: <http://www.rondonia.ro.gov.br/sesdec/institucional/programa-de-prestacao-voluntaria-de-servicos-administrativos-pm-e-cbm/2019-2/>

9.3 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção, conforme Portaria nº 353 de 28 de junho de 2020 (DIOF 130 de 07/07/2020).

9.4 Fica eleito o Foro da Comarca da Capital para dirimir toda e qualquer questão inerente ao presente Edital.

Porto Velho, 26 de Julho de 2021.

JOSÉ HÉLIO CYSNEIROS PACHÁ
Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania

ALEXANDRE LUÍS DE FREITAS ALMEIDA - CEL PM
Comandante Geral da PMRO

ANEXO I

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES			
ATIVIDADES	DATA	HORÁRIO	LOCAL
Divulgação do Edital de Convocação de Excedentes	26/07/2021	-	Diário Oficial do Estado Sítios Institucionais (Governo, SESDEC, PM)
Realização da Inspeção de Saúde - Encaminhamento dos exames médicos	05/08/2021 a 09/08/2021	13h30	e-mail institucional da SESDEC pvsasesdec@gmail.com
Divulgação do Resultado preliminar da Inspeção de Saúde	16/08/2021	-	Sítio Institucional da SESDEC http://www.rondonia.ro.gov.br/sesdec/
Prazo para interposição de recurso referente a Inspeção de Saúde (48hs)	17/08/2021 a 18/08/2021	23h59	e-mail institucional da SESDEC pvsasesdec@gmail.com
Divulgação do resultado dos recursos interpostos referente a Inspeção de Saúde	23/08/2021	-	Sítio Institucional da SESDEC http://www.rondonia.ro.gov.br/sesdec/

Divulgação do Resultado Final da Inspeção de Saúde e Convocação para preenchimento de Questionário de Investigação Social	24/08/2021	-	Sítio Institucional da SESDEC http://www.rondonia.ro.gov.br/sesdec/
Prazo final para a entrega do Questionário de Investigação Social	30/08/2021	23h59	e-mail institucional da SESDEC pvsasesdec@gmail.com
Divulgação do Resultado Preliminar sobre Investigação social	01/09/2021	-	Conforme edital de convocação para matrícula. Sítio Institucional da SESDEC http://www.rondonia.ro.gov.br/sesdec/
Prazo para interposição de recurso referente a Investigação Social	02/09/2021 a 03/09/2021	23h59	e-mail institucional da SESDEC pvsasesdec@gmail.com
Divulgação do Resultado Final da Seleção	08/09/2021		Sítio Institucional da SESDEC http://www.rondonia.ro.gov.br/sesdec/
Convocação dos candidatos para encaminhamento de documentos e matrícula em Curso de Formação	09/09/2021	-	Sítio Institucional da SESDEC http://www.rondonia.ro.gov.br/sesdec/
Início do Curso de Formação EAD	13/09/2021	07h30	AMBIENTE VIRTUAL
Término do Curso de Formação (Fase EAD)	25/09/2021	12h30	AMBIENTE VIRTUAL
Início do Estágio Supervisionado	27/09/2021	07h30	UNIDADE PM (Tribunal de Justiça)/SESDEC
Término do Estágio Supervisionado	22/10/2021	13h30	UNIDADE PM (Tribunal de Justiça)/SESDEC

ANEXO II

1. Os candidatos convocados no presente Edital, deverão preencher a ficha de cadastramento no ambiente virtual abaixo e encaminhar para o e-mail ceeicmbro@gmail.com com cópia para pvsasesdec@gmail.com até o dia 13.08.2021:

FICHA DE CADASTRAMENTO NO AMBIENTE VIRTUAL

FOTO 3X4 EM FORMATO JPEG (Trajando camiseta branca)	
NOME COMPLETO	
RG (NÚM/ORGÃO EMISSOR/UF)	
CPF	
Nº INSCRIÇÃO	
INSTITUIÇÃO	
MUNICÍPIO DE ATUAÇÃO	
Nº TELEFONE (CELULAR)	
E-MAIL PESSOAL ATUALIZADO	
ENDEREÇO COMPLETO	

ANEXO III

1- CONVOCAR os candidatos abaixo descritos, aprovados no processo de seleção realizado através do **EDITAL Nº 1/2019/SESDEC-GRH**, publicado no Diário Oficial nº 140 de 31 de julho de 2019, para realização das demais etapas do processo seletivo conforme o cronograma de atividades constante no **ANEXO I** deste Edital:

Seq	Nº de Inscrição	Nota	Candidato	Município de atuação	Instituição	PNE	Escola Pública	Desempate
1	12465	72,5	Josue kalebe oliveira de andrade	Porto Velho	Polícia Militar	Não	Sim	14/05/1997
2	10398	72,5	Andressa Dias Tavares	Porto Velho	Polícia Militar	Não	Sim	22/07/1997
3	10056	72,5	Agnes Cristina de Souza Silva	Porto Velho	Polícia Militar	Não	Sim	10/08/1997
4	13089	72,5	Letícia Pereira de Oliveira	Porto Velho	Polícia Militar	Não	Sim	21/08/1997
5	13670	72,5	Matheus Macedo Mendes	Porto Velho	Polícia Militar	Não	Sim	29/08/1997
6	11171	72,5	Diego de Souza	Porto Velho	Polícia Militar	Não	Não	03/11/1997
7	10729	72,5	Cainã Rodrigues de Souza	Porto Velho	Polícia Militar	Não	Sim	19/12/1997
8	12394	72,5	Jianluca Souza Mendonça	Porto Velho	Polícia Militar	Não	Não	21/12/1997
9	12474	72,5	José De Arimatéia Rodrigues Da Silva	Porto Velho	Polícia Militar	Não	Sim	05/01/1998
10	14500	72,5	Samila Creuza Araújo dos Santos	Porto Velho	Polícia Militar	Não	Sim	02/03/1998
11	11433	72,5	Eric Marques da Rocha Silva	Porto Velho	Polícia Militar	Não	Sim	24/04/1998
12	10668	72,5	Bruna Gomes Naujalis	Porto Velho	Polícia Militar	Não	Sim	03/05/1998
13	15178	72,5	Weverton Menezes Guimarães	Porto Velho	Polícia Militar	Não	Sim	07/05/1998
14	13033	72,5	leonardo italo de moura jesus	Porto Velho	Polícia Militar	Não	Sim	02/06/1998
15	10666	72,5	Bruna Gabriele	Porto Velho	Polícia	Não	Sim	29/07/1998

			Barbosa Melo		Militar			
16	10219	72,5	Amanda Carolina Ferreira de Lima	Porto Velho	Polícia Militar	Não	Sim	19/10/1998
17	14210	72,5	Raissa Rafaela Rodrigues de Souza	Porto Velho	Polícia Militar	Não	Sim	03/11/1998
18	14646	72,5	Suzani Maria da Fonseca Gervasio	Porto Velho	Polícia Militar	Não	Sim	09/11/1998
19	10822	72,5	Carlos Eduardo Alves Polgar	Porto Velho	Polícia Militar	Não	Sim	03/01/1999
20	12583	72,5	Julia Rebouças Jucá Barros	Porto Velho	Polícia Militar	Não	Não	22/01/1999
21	11778	72,5	Gabriela Veiga Lopes	Porto Velho	Polícia Militar	Não	Não	26/02/1999
22	15146	72,5	wendrel veloso passos	Porto Velho	Polícia Militar	Não	Sim	12/03/1999
23	10944	72,5	Cleyson Gabriel Ferreira da Silva	Porto Velho	Polícia Militar	Não	Sim	13/03/1999
24	11717	72,5	Gabriel de Miranda Castro	Porto Velho	Polícia Militar	Não	Não	05/05/1999
25	11103	72,5	David Victor Ribeiro Pontes Simioni	Porto Velho	Polícia Militar	Não	Não	15/05/1999
26	15184	72,5	wiliani dias cosmo de oliveira	Porto Velho	Polícia Militar	Não	Sim	02/06/1999
27	12486	72,5	José Luís Neris Rodrigues	Porto Velho	Polícia Militar	Não	Sim	31/07/1999
28	13838	72,5	Mônica de Souza Alencar	Porto Velho	Polícia Militar	Não	Sim	08/08/1999
29	12444	72,5	Jorhana Guastovara Mercado Freitas	Porto Velho	Polícia Militar	Não	Sim	16/08/1999
30	14862	52,5	Thiago Vieira dos Santos	Porto Velho	Polícia Militar	Sim	Não	17/05/2000
31	11016	50	Daniel da Costa de Oliveira	Porto Velho	Polícia Militar	Sim	Não	02/04/1997
32	11965	50	Guilherme Sussuarana terra	Porto Velho	Polícia Militar	Sim	Não	30/06/1997

2- CONVOCAR os candidatos abaixo descritos, aprovados no processo de seleção realizado através do EDITAL Nº 1/2019/SESDEC-GRH, publicado no Diário Oficial nº 140 de 31 de julho de 2019, para compor o **CADASTRO RESERVA** da presente convocação e realização das demais etapas do processo seletivo conforme o cronograma de atividades constante no ANEXO I deste Edital:

Seq	Nº de Inscrição	Nota	Candidato	Município de atuação	Instituição	PNE	Escola Pública	Desempate
33	14910	72,5	Valérie Fernanda Nascimento da Silva	Porto Velho	Polícia Militar	Não	Sim	03/09/1999
34	12530	72,5	João Pedro Akiris Braga Meneses Onofre	Porto Velho	Polícia Militar	Não	Não	04/04/2000
35	13143	72,5	Lorrayne Larissa da Silva	Porto Velho	Polícia Militar	Não	Sim	05/08/2000

36	13456	72,5	Marcos Paulo dos Santos	Porto Velho	Polícia Militar	Não	Sim	14/08/2000
37	14784	72,5	Thais Sofia Soares de Azevedo	Porto Velho	Polícia Militar	Não	Sim	23/09/2000
38	10269	72,5	Amandha Beatriz Souza Santos	Porto Velho	Polícia Militar	Não	Sim	03/11/2000
39	14247	72,5	Rayane dos Santos Nascimento	Porto Velho	Polícia Militar	Não	Sim	03/04/2001
40	13070	72,5	Letícia Araújo Alexandre	Porto Velho	Polícia Militar	Não	Sim	10/04/2001
41	13478	72,5	Marcyellen Priscila Ferreira dos Santos	Porto Velho	Polícia Militar	Não	Sim	22/04/2001
42	13835	72,5	Mírian Brito De Souza	Porto Velho	Polícia Militar	Não	Sim	27/05/2001
43	13627	72,5	Matheus Araújo Nobre	Porto Velho	Polícia Militar	Não	Sim	14/06/2001
44	12168	72,5	Isabella Sousa Rocha	Porto Velho	Polícia Militar	Não	Não	22/07/2001
45	11978	72,5	Gustavo de Andrade Patrício	Porto Velho	Polícia Militar	Não	Sim	27/08/2001
46	10023	70	Adriana Cajueiro Malaquias Maia	Porto Velho	Polícia Militar	Não	Sim	24/01/1981
47	10040	70	Adrielle Costa de Araújo	Porto Velho	Polícia Militar	Não	Sim	28/10/2000
48	10103	70	Alex Eugênio de Oliveira	Porto Velho	Polícia Militar	Não	Sim	24/03/1993
49	10108	70	Alexander Patrick Fidelis Coatti	Porto Velho	Polícia Militar	Não	Não	17/11/1998
50	10205	70	Almiriane de Paula de Oliveira Dias	Porto Velho	Polícia Militar	Não	Sim	02/03/2000
51	10267	70	Amanda Souza Mânicia	Porto Velho	Polícia Militar	Não	Sim	22/08/1996
52	10293	70	Ana Carolina Raposo de Paula	Porto Velho	Polícia Militar	Não	Sim	12/04/2000



Documento assinado eletronicamente por **JOSE HELIO CYSNEIROS PACHA**, **Secretário(a)**, em 26/07/2021, às 13:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE LUIS DE FREITAS ALMEIDA**, **Comandante-Geral da PMRO**, em 26/07/2021, às 13:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0019296908** e o código CRC **C0BAE3E7**.